

AValiação e Monitoramento do Descarte Residual na Construção Civil, em Regiões Interioranas, visando o Desenvolvimento Sustentável (Apoio UNIP)

Aluno: Mateus Ricardo Batista da Silva

Orientadora: Profa. Dra. Eduarda Regina Carvalho

Curso: Engenharia Civil

Campus: São José do Rio Pardo

A construção civil é responsável por cerca de 70% dos resíduos sólidos produzidos na área urbana, fator extremamente preocupante sob o ponto de vista de preservação ambiental do planeta. Neste trabalho foram avaliados os resíduos da construção civil (RCC) - identificação, destino e processamento -, em uma região interiorana do Estado de São Paulo, nos municípios de Caconde e São José do Rio Pardo (SJRP), em que pesquisas científicas são escassas, sendo, portanto, de importância inquestionável vinculada a questões ambientais e impacto ambiental, gerados pelo setor da construção civil, nesses municípios. Realizou-se um monitoramento sazonal no setor, nas regiões supracitadas e em determinadas construções, com levantamento fotográfico, quantitativo e qualitativo, do material desperdiçado, não aproveitado ou vinculado ao entulho gerado. A coleta de dados foi realizada em datas aleatórias e equiparadas, visando à obtenção de dados fidedignos. Na obra em SJRP, observou-se um total de 31m³ de resíduos gerados no canteiro, quantificados no período analisado e com visitas espaçadas, coletados de setembro a outubro de 2018. Constatou-se que o espaço necessário para aterrar esse resíduo é suficiente para a construção de uma casa para uma família pequena. Na cidade de Caconde, foi levantado um total de 22 m³, no período analisado, com visitas de outubro a novembro de 2018. Verificou-se que o espaço necessário para aterrar esse material é o suficiente para a elaboração de uma horta orgânica para uma comunidade local ou escolar. Seguindo o mesmo comparativo, seria necessária uma gleba de terra de 2,2

metros de frente por 10 metros de fundo com 1 metro de profundidade, aproximadamente, para comportar todo o resíduo gerado, no período avaliado. Constatou-se que o destino desses resíduos, nas diferentes cidades, se dá em aterros sanitários, que em grande parte não atendem aos requisitos legais para seu devido funcionamento, sendo necessário maior atenção das construtoras que, por sua vez, carecem de fiscalização por parte do poder público.